

PORTARIA ACAD 32/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE na modalidade EaD.

Na qualidade de Diretor Acadêmico do Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet, Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Graduação, na modalidade EaD.

Art. 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Graduação na modalidade EaD, entre outras:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de Pesquisa e Extensão, oriundas de necessidades da Graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as Políticas Públicas relativas as áreas de conhecimento dos cursos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Paulo, 10 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO MALVÉSTIO MANTOVAN

Diretor - Acadêmico